

**ALIANZA URBAN HUB RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ Nº 41.076.823/0001-88**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022**

**1. DATA, HORA, LOCAL:**

Às 10:00 horas do dia 25 de agosto de 2022, realizada *remotamente* a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administradora**”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, tendo em vista os desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS).

**2. MESA:**

Presidente: Carolina Cury Maia Costa.

Secretário: Kaue Andrade Mamed

**3. PRESENÇA:**

Presentes os cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do **ALIANZA URBAN HUB RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 41.076.823/0001-88 (“**Cotistas**” e “**Fundo**”, respectivamente), de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia, nos termos do artigo 67, parágrafo 6º da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada e do art. 18 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”).

**4. ORDEM DO DIA:**

- (i) Considerando a aprovação da 2ª emissão de cotas do Fundo, realizada através do ato do administrador, datado de 12 de agosto de 2022, a ratificação da aprovação do valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), atribuído à 31,25% (trinta e um inteiros e vinte e cinco décimos por cento) da fração ideal do imóvel objeto da matrícula nº 48.232,

do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá, para fins de integralização de cotas do Fundo, conforme laudo de avaliação constante do Anexo I; e

- (ii) A adoção pela Administradora de todas as medidas necessárias para a efetivação do item (i) acima.

## 5. DELIBERAÇÕES:

Após exame e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os Cotistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas:

- (i) A ratificação da aprovação do valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), atribuído à 31,25% (trinta e um inteiros e vinte e cinco décimos por cento) da fração ideal do imóvel objeto da matrícula nº 48.232, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá, para fins de integralização de cotas do Fundo, conforme laudo de avaliação constante do Anexo I; e
- (ii) A adoção pela Administradora de todas as medidas necessárias para a efetivação do item (i) acima.;

## 6. ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas.

Os termos capitalizados utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

**Mesa:**

---

**Carolina Cury Maia Costa**  
Presidente

---

**Kaue Andrade Mamed**  
Secretário